



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.787/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação.

2174- Manutenção e Ampliação da Farmácia Básica
339032000000- Material, bem ou serviço distribuição gratuita (6323).....R\$ 10.000,00
RF 1621 Des. 6254- redes de saúde/linha cuidado inverno gaúcho

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (6033AF351E450546) no site:
<https://citta.click/6033AF351E450546>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  6033AF351E450546
Protocolo -		
Documento	Processo	
002787 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 27/05/2026 13:51:00

Hash do documento (SHA-256): 681ab926020245a45320838daa3ddc79f20f26b6fb273fe4c3ebe71ae92f7809

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.